

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA

**MATRÍCULA Nº 18.457**

ficha 01F

18/01/2022

SALA 604, localizado no 6º pavimento elevado, do **EDIFÍCIO PERNAMBUCANAS CENTER**, situado na Rua das Pernambucanas, 282, Graças, nesta cidade, contendo copa, banheiro e uma vaga de garagem, com área privativa de 41,51m², área comum de 29,35m², área total de 70,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,02289, do terreno próprio, onde se assenta o Edifício, confrontando-se pela frente, com a Rua das Pernambucanas; pelo lado direito, com as casas 10, 20, 30, 40 e parte da casa 68, na Rua das Graças; pelo lado esquerdo, com o prédio 264, na Rua das Pernambucanas; e, pelos fundos, com o terreno da casa 320, na Rua Cardeal Arcoverde.

PROPRIETÁRIO(S): HELGA SÁ DE ANDRADE, brasileira, casada, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, advogada, CPF 046.713.744-71, com residência e domicílio em Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 41309 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 18.457 - PROTOCOLO 25.746 - 03/01/2022 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: **1 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: 1.1490.180.03.0261.0034.7; **2 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada no 2º RGI do Recife, sob o nº 2540, Livro 3 - Registro Auxiliar, em 28.05.96, através do instrumento particular datado de 26.04.96, referente ao "EDIFÍCIO PERNAMBUCANAS CENTER", na Rua das Pernambucanas, 282, Graças, nesta cidade; **3 - COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL:** Consta no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, o registro 7609, praticado em 07 de dezembro de 2009, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente ao PACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime Separação Total de Bens, do casal WALDOMIRO MARIANO DE SÁ FILHO e HELGA SÁ DE ANDRADE. Dou fé. Recife, 17 de outubro de 2012. Oficial/Substituto. AV-6 - MAT. 41309 - PROTOCOLO 306894 - 16.10.2012.

Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2022. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 18.457 - PROTOCOLO 25.746 - 03/01/2022 - SEQUENCIAL: Procede-se, através da Escritura Pública lavrada em 15 de dezembro de 2016, pelo 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, no Livro 242, às fls. 080/081, à averbação do número do **SEQUENCIAL** do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **1546465**, conforme Ficha do Imóvel emitida eletronicamente pela Prefeitura do Recife. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2022. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* Oficial/Substituto.

R-3 - MAT. 18.457 - PROTOCOLO 25.746 - 03/01/2022 - TRANSMITENTE: HELGA SÁ DE ANDRADE, brasileira, casada, pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, advogada, CPF 046.713.744-71, com residência e domicílio em Recife; **ADQUIRENTE:** AZEVEDO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede em Recife, CNPJ 14.856.299/0001-95, devidamente representada; **TÍTULO:** Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 15 de dezembro de 2016, pelo 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, no Livro 242, às fls. 080/081; **VALOR:** Declarado R\$100.000,00; Avaliação R\$180.000,00, conforme ITBI - Processo 07.395980.21. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2022. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* Oficial/Substituto.

R - 4 - MAT. 18.457 - PROTOCOLO 46.064 - 12/09/2024. DEVEDORES: AZEVEDO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 14.856.299/0001-95; e, LUCIO WANDERLEY AZEVEDO, CPF 448.323.464-15; **CREDORA:** ANA PAULA PESSOA SANTIAGO FERRAZ FERREIRA, CPF 818.799.974-87; **TÍTULO:** Penhora; **FORMA DE TÍTULO:** CERTIDÃO DE

Continua no verso.

Ficha 01V

MATRÍCULA Nº 18.457

CNM: 159459.2.0018457-02

PENHORA ONLINE, expedida em 12 de setembro de 2024, pelo Juizado Especial Cível Central da Comarca de São Paulo, Foro Vergueiro - TJSP, nos autos da Execução Civil - processo 07014744920068260100; **DEPOSITÁRIO:** Renato José de Medeiros Carneiro Jr; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$4.603,86. Emolumentos: Determinação de dispensa de depósito - Juizado Especial Civil. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 09 de outubro de 2024. /(Oficial/Substituto).

AV - 5 - MAT. 18.457 - PROTOCOLO 46.742 - 11/10/2024 - CORREÇÃO EX-OFFÍCIO: Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, em conformidade com a regra autorizativa prevista no Art. 213, Inciso I, da Lei Federal 6.015/73, à **CORREÇÃO** o assento registrário **R-4** para retificar o valor da dívida mencionado, que especificou como sendo R\$4.603,86, quando deveria ser R\$74.603,86. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de outubro de 2024. (Oficial/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO